

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Serafina Corrêa/RS

PARECER JURÍDICO nº 28/2023

Encaminhado o expediente para confecção de parecer jurídico sobre a seguinte Matéria/ Ementa: Projeto de Lei nº 29/2023 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação Serafinense de Futsal – ASF e dá outras providências”.

I RELATÓRIO

Busca o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, autorização para realizar termo de fomento com a Associação acima nominada, através de auxílio financeiro no valor total de **R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, com o objetivo de custear de despesas da execução do projeto “Categorias de Base ASF 2022/2023”, que compreende o oferecimento, a título gratuito, de aulas de futsal.

Há nota de reserva orçamentária nº 1604, anexa.

II FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de parceria, em regime de mútua cooperação, entre a administração pública e organização da sociedade civil – OSC.

Verifica-se anexo ao PL, a Ata n. 016.2022, da Comissão de Seleção, dando conta das exigências previstas no art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e dos documentos elencados no art. 21 do Decreto Municipal n. 438.2017, bem como a declaração da Secretária Municipal Fernada Tapparo, nos termos da OS nº 02/2022, art. 2º.

A Lei 13.019/2014, em seu art. 31, inciso II, torna o chamamento inexigível quando a parceria decorrer de transferência para OSC que seja identificada expressamente como beneficiária.

III – CONCLUSÃO

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade jurídica do Projeto de Lei apresentado.

Serafina Corrêa, 16 de março de 2022

Camila Dors Gasparotto
OAB/RS 98969